

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
144 a 145 folha de informação
sob nº 146 . ..147...148...

Ass: _____



Adelina Ciccone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 144 de 144
Nº 144 de 144
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
São Paulo, 5 de fevereiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 43/16

Ref.: OF-SGP23 nº 133/2016

DOCREC
117/2016

Senhor Presidente

Por meio do ofício em epígrafe, Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia do Projeto de Lei nº 818/13, de autoria do Vereador Mario Covas Neto, aprovado em sessão de 21 de dezembro de 2015, que concede desconto de 50% no Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre imóveis localizados em trechos de ruas onde funcionam feiras livres.

Entretanto, a medida não detém condições de ser convertida em lei eis que ausentes os pressupostos para a concessão do pretendido benefício fiscal, a saber a aplicação do princípio constitucional da capacidade contributiva ou, ainda, a adoção de uma política pública de incentivo à determinada atividade ou região que o Estado visa incrementar.

Ademais, tratando-se de isenção parcial de caráter individual, a sua efetivação demandaria a análise, a cada exercício e a cada pedido do contribuinte, do cumprimento das condições necessárias para o seu reconhecimento, com a prolação de despacho pela autoridade competente, a teor do artigo 179, § 1º, do Código Tributário Nacional, procedimento trabalhoso e complexo, a exigir a criação de setor específico no âmbito da Administração Tributária, responsável pelo cadastro de imóveis e feiras, acompanhamento das eventuais mudanças do local de sua realização e execução das demais providências subsequentes, a gerar significativas despesas públicas.

É mister considerar também que as feiras são previamente programadas e adstritas ao período matutino de somente um dia por semana e implantadas em locais providos de transporte público, nos quais, ao seu término (entre 13 e 14 horas), são prestados os serviços públicos de limpeza urbana e varrição dos



Folha nº 145 do proc 2 fls. 158
Nº 01-812 de 13

Adelina Cicora - Ass. Parlamentar

resíduos sólidos até a distância de 100 metros, não chegando, pois, a provocar transtorno tal que justifique compensação mediante a redução do tributo, apresentando, por outro lado, as vantagens de um mercado à disposição sem custos com deslocamentos.

Demais disso, o benefício outorgado pela proposta representa expressiva renúncia de receita, interferindo no planejamento das finanças voltadas ao desenvolvimento das políticas municipais, sem a correspondente estimativa do impacto orçamentário-financeiro dela decorrente, nem sua consideração na lei orçamentária anual, bem assim nas metas previstas na lei de diretrizes orçamentárias, em desacordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Finalmente, assinale-se que, no atual elenco de isenções de IPTU, já estão contemplados os interesses sociais mais relevantes, podendo ser citadas as relativas ao único imóvel de aposentado ou pensionista (Lei nº 11.614/94), aos imóveis em que se estabelecem teatros e atividades culturais (Lei nº 16.173/15) e aos prestadores de serviços ou empresas instaladas nas Zonas Leste e Sul (Leis nº 15.931/13 e nº 16.359/16), não sendo o caso de se instituir novas modalidades de renúncia, sob pena de comprometimento do orçamento público.

Por conseguinte, sou compelido a vetar o projeto de lei aprovado, o que ora faço com supedâneo no artigo 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, devolvendo o assunto ao reexame dessa Egrégia Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de apreço e consideração.


FERNANDO HADDAD
Prefeito

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO DONATO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/MMO/lcgs
VT 818-13



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 146

do processo nº 01-PL 818 de 2013, 17, 2, 16 (a) 00

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

ÀS COMISSÕES DE:

Administração Pública
Finanças e Orçamento
17 FEV 2016
PRESIDENTE

À comissão competente:

17 FEV 2016

Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

Seguam juntados, nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado sob folha(s)
nº 147 e 148 Em 08/03/2016

André Martin
RF. 12.264 - Assessor Administrativo



SGP.12 – Secretaria das Comissões do Processo Legislativo
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Memo SGP.12 - nº 005/2016

São Paulo, 07 de março de 2016.

Memo SGP.12 - nº 05/2016

Folha nº 147 do Proc

Nº 01-818 de 20 13

Andre Marco
 RF 11.264 - SGP

Exmo. Sr. Vereador

Presidente de Comissão Permanente do Processo Legislativo

Informo a Vossa Excelência que as matérias legislativas constantes da lista abaixo receberam veto do prefeito, conforme as razões de veto cujas fotocópias seguem anexas:

VETOS TOTAIS
PL 323/2009 – Autor: Ver. Senival Moura (PT) "Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas e cooperativas de ônibus, concessionárias e permissionárias, realizarem atendimentos de cunho social nos fins de semana." COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.
PL 193/2010 – Autor: Ver. Ricardo Teixeira (PV) "Dispõe sobre a disponibilização de armários para guarda material escolar aos alunos das escolas da rede municipal e privada do município de São Paulo, e dá outras providências." COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA. COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PL 194/2010 – Autor: Ver. Ricardo Teixeira (PV) "Dispõe sobre a criação e implantação de sinalização viária, do tipo vertical, de identificação e orientação para as escolas de samba com sede no município, e dá outras providências." COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA
PL 047/2013 – Autor: Ver. Eduardo Tuma (PSDB) "Dispõe sobre a concessão de desconto parcial do IPTU - imposto predial e territorial urbano, caso sejam adotados nos imóveis medidas que visem a proteção do meio ambiente, e dá outras providências." COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.
PL 508/2013 – Autor: Ver. Marquito (PTB); Ver. Wadih Mutran (PDT). "Dispõe sobre a fixação do número da placa da motocicleta na parte posterior do capacete." COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA. TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA
PL 517/2013 – Autor: Ver. Paulo Fiorilo (PT) "Institui o programa vale-leitura a todos os profissionais de educação do município de São Paulo." COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.
PL 687/2013 – Autor: Ver. Mário Covas Neto (PSDB) "Dispõe sobre a cassação imediata do alvará municipal de funcionamento ou de qualquer outra licença da prefeitura para funcionamento, além do impedimento de participação em

Matéria PL 818/2013. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=182354>.



SGP.12 – Secretaria das Comissões do Processo Legislativo
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Memo SGP.12 - nº 005/2016

licitações de qualquer empresa que resista ao embargo administrativo ou judicial de construções civis, e dá outras providências."

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PL 818/2013 – Autor: Ver. Mário Covas Neto (PSDB)

"Dispõe sobre a concessão de desconto no IPTU dos imóveis localizados no trecho da rua onde funcionam as feiras-livres e dá outras providências."

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PL 136/2015 – Autor: Ver. Valdecir Cabrabom (PTB)

"Dispõe sobre o incentivo ao cultivo da "citronela" e da "crotalária", como método natural de combate à dengue e dá outras providências."

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PL 282/2015 – Ver. Juliana Cardoso (PT)

"Institui a visita exclusiva e antecipada dos professores da rede pública e privada de ensino nas exposições culturais e dá outras providências."

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PL 572/2015 – Ver. Sandra Tadeu (DEMOCRATAS)

"Altera o "caput" do art. 1º da lei nº 16.277, de 05 de outubro de 2.015, e dá outras providências. (ref. "telhado verde" para a cobertura de vegetação implantada sobre laje de concreto ou cobertura)."

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

DETOS PARCIAIS

PL 544/2014 – Autor: Ver. Reis (PT)

"Institui o programa Integra-bike São Paulo, e dá outras providências."

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Como as razões do veto têm implicação concomitante com aspectos de constitucionalidade ou legalidade, interesse público e de ordem financeira, nos termos do artigo 364 do Regimento Interno, as Comissões competentes emitirão parecer conjunto.

Se necessário, informo que os autos dos projetos arrolados encontram-se disponíveis no setor da Equipe de Secretaria das Comissões do Processo Legislativo – SGP. 12, aguardando manifestação de Vossas Excelências para fins de cumprimento do art. 364 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

André Marcon

Supervisor – SGP-12

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo



SGP.12 – Secretaria das Comissões do Processo Legislativo
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Memo SGP.12 - nº 005/2016

Folha nº 148 do Proc.

Nº 01-018 de 2013

Andre Marcon

E 11.264 SGP.12

Ver. ALFREDINHO (PT) – sala 620

Arturino 29.284 08/03/16

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Ver. GILSON BARRETO (PSDB) – sala 721

Alvanora 24.302 08/03/16

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Ver. QUITO FORMIGA (PSDB) – sala 307

Ingrid S. Soares 8638708 08/03/16

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ver. JOSÉ POLICE NETO (PSD) – sala 509

Maria J. J. 924263 08/03/16

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

Ver. REIS (PT) – sala 706

Katia L. Lopes 29.275 08/03/16

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ver. CALVO (PMDB) – sala 710

Sabrina Chapani 84971050 08/03/16

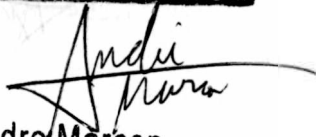
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Ver. JONAS CAMISA NOVA (DEM) – sala 1019

Romantina 825110 08/03/16

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

À SGP-21, face do prazo
previsto no artigo 364 do
Regimento Interno.
SP 23 / 03 / 2016



André Marcon
Supervisor de Equipe - SGP12
RF. 11.264